PROJETO DE LEI Nº63/2021

“Institui no Município de Santa Bárbara d´Oeste a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, a ser comemorado anualmente, na primeira semana do mês de abril, e dá outras providências”.

Autoria: Eliel Miranda

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Eliel Miranda e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Santa Bárbara d´Oeste a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, a ser comemorado anualmente, na primeira semana do mês de abril, passando a mesma a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Artigo 2º - A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade, promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre a síndrome do autismo.

Artigo 3º - Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios através da Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria de Municipal de Educação, visando à promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

 Artigo 4º - Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de abril de 2.021.

**ELIEL MIRANDA**

**-vereador-**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) engloba diferentes condições marcadas por perturbações do desenvolvimento neurológico com três características fundamentais, que podem manifestar-se em conjunto ou isoladamente. São elas: dificuldade de comunicação por deficiência no domínio da linguagem e no uso da imaginação para lidar com jogos simbólicos, dificuldade de socialização e padrão de comportamento restritivo e repetitivo.

 Não faz muito tempo, o autismo era considerado uma condição rara, que atingia uma em cada 2 mil crianças. Hoje, as pesquisas mostram que uma em cada cem crianças (algumas pesquisas indicam que o transtorno é ainda mais frequente) pode ser diagnosticada com algum grau do espectro, que afeta mais os meninos do que as meninas.  Em geral, o transtorno se instala nos três primeiros anos de vida, quando os [neurônios](https://drauziovarella.uol.com.br/corpo-humano/neuronio/)que coordenam a comunicação e os relacionamentos sociais deixam de formar as conexões necessárias.

 A ONU declarou que, segundo especialistas, acredita-se que o autismo atinja cerca de 700 milhões de pessoas em todo mundo.

Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto este projeto visa à divulgação e a conscientização em relação a este assunto para a população.

 Sendo assim de total importância para os munícipes da cidade de Santa Bárbara d´Oeste do exposto, solicito a colaboração dos nobres pares desta Casa para aprovação deste relevante Projeto de Lei.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de abril de 2.021.

**ELIEL MIRANDA**

**-vereador-**